

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2020

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto e Rute Costa, visa conceder a honraria Salva de Prata ao Ministério da Ação Solidária Adventista - ASA, da Igreja Adventista do Sétimo Dia do UNASP-SP e dá outras providências.

De acordo com a justificativa do projeto, a “Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) é uma agência humanitária que surgiu com o propósito de arrecadar mantimentos, roupas e remédios para os flagelados de guerras, desastres naturais e outras catástrofes. A nível local, a ADRA recebe o nome de ASA. A Ação Solidária Adventista (ASA) consiste nas múltiplas iniciativas solidárias e serviços de assistência social que a igreja local, de forma organizada, realiza através da sua liderança e membros em favor de seus semelhantes, baseada nos princípios bíblicos e orientações do Espírito de Profecia. Ela é um ramo das atividades missionárias da igreja.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em